



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

**COMUNICADO - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011590/2017**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

Possível interessada na participação da licitação em epígrafe, através de documento protocolizado sob o nº 000871, em 19/12/17, solicitou alteração do subitem 7.2.3. do edital, de forma a incluir a participação de empresa registrada no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Ocorre que no referido edital, publicado em 16/11/2017, determinou-se a data de 20/12/17 para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, esgotando-se, dessa forma, o prazo para impugnação no dia 15/12/17, além do que atende à solicitação da SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes - a qual expressamente solicitou a instauração de Processo Licitatório visando a “Contratação de empresa de engenharia ...”, excluindo, por consequência, aquelas que não se enquadram nessa condição.

Destarte, consoante acima consignado, caso não houvesse concordância com as condições definidas no edital, nos exatos termos dos §§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, o licitante ou qualquer cidadão poderia oferecer impugnação. O primeiro até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação e o segundo até 5 (cinco) dias úteis antes dessa mesma data.

Não o fazendo nesses prazos, como não o fez a pretensa interessada, decaiu-se o direito de questionamento quanto às condições de habilitação.

Ademais, mister informar que a legalidade das condições editalícias, em obediência ao parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações, foi devidamente convalidada pela PGM – Procuradoria Jurídica do Município (fls. 56 a 58 do PL).

Considerando que a requerente não informou endereço físico e/ou eletrônico, nem tão pouco número de telefone, providencie-se a vinculação do presente comunicado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo e fixe-se cópia no quadro de avisos e editais do paço municipal.

Por fim, junte-se uma via do presente comunicado e respectivos documentos que o originaram nos autos do PL.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2017.

AIRTON MOREIRA PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.